

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 2027/2010
DE 27 DE AGOSTO DE 2010

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO OURENSE
DETERMINANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FERNANDO GRASSI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

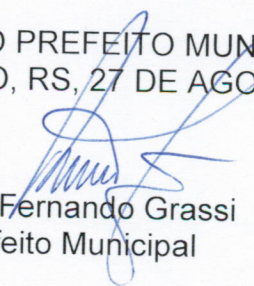
Art. 1º. É concedido o Título de CIDADÃO OURENSE, ao Ilustre Senhor, LACY JOSÉ RAYMUNDI, pelos competentes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente homenagem se formalizará com a entrega do referido Título, em Sessão Solene – especialmente designada para o dia 10 de setembro de 2010 (data comemorativa do Aniversário de São José do Ouro), às 18 horas, nas dependências do Poder Legislativo Municipal.

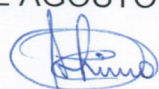
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições contraditórias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 27 DE AGOSTO DE 2010


Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

REEGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE AGOSTO DE 2010


Antonio Angelo de Lima
Sec. da Administração

